ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 100

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO APRESENTAR RELATORIO.

O VEREADOR IDELBERTO TAILOR S.MACHADO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO Nº 291/88, DO VEREADOR CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENÁRIO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA PRORROGADO POR TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DO DIA 21/07/88, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PELA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 99, DE 21/06/88, PARA JUNTAMENTE COM REPRESENTANTES DO CDL E COMÉRCIO LOCAL, REALIZAR CAMPANHA PARA QUE A COMUNIDADE ADQUIRA PRODUTOS NO COMÉRCIO LOCAL.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JULHO DE 1988.

VER. IDELBERTO TAILOR S. MACHADO
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE

Scanned with CamScanner